



SALVAGUARDA EM CONTEXTOS DE EMERGÊNCIA

*movimentações para a proteção
e valorização do carimbó
do oeste paraense*

*SAFEGUARD IN EMERGENCY CONTEXTS: MOVEMENTS TO PROTECT
AND ENHANCE THE CARIMBÓ FROM OESTE PARAENSE*

Pedro Vianna Godinho Peria¹

Laura Cardoso Isola Fonseca²

Jo Erik Terada³

Julia Figueiredo Soldá⁴

-
- 1 Bacharel, mestre e doutorando em Administração Pública e Governo na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP). Especializado em Gestão Cultural pelo Centro de Pesquisa e Formação do Serviço Social de Comércio (Sesc-SP). E-mail: p.v.g.peria@gmail.com
 - 2 Graduanda em Administração Pública na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP). E-mail: lauraacif@hotmail.com
 - 3 Graduando em Administração Pública e Governo na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP). E-mail: jo.terada@gmail.com
 - 4 Graduanda em Administração Pública na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP). E-mail: juliafsolda@gmail.com

RESUMO:

Partindo de uma articulação teórica entre a abordagem da ação pública e as discussões sobre a salvaguarda de patrimônios culturais imateriais, mobilizamos o caso do carimbó no oeste do Pará para debater como coletivos driblam vulnerabilidades e resistem ao desamparo para salvaguardar seus saberes. O binômio Governo Bolsonaro–pandemia impôs desafios à esfera da cultura, que sofreu com o dismantelamento de políticas públicas e a impraticabilidade de encontros nos quais as práticas culturais imateriais são realimentadas. Com entrevistas semiestruturadas e com observações participantes discutimos as formas pelas quais foi possível contornar a situação de emergência e de retrocesso. Editais emergenciais da Lei Aldir Blanc foram apontados como indispensáveis para a superação dos desafios, ainda que não eliminem vulnerabilidades estruturais e ambiguidades da ação do Estado.

Palavras-Chave: patrimônio imaterial; carimbó; Lei Aldir Blanc; pandemia.

ABSTRACT:

Based on a theoretical articulation between the public action approach and discussions about safeguarding intangible cultural heritage, we mobilized the case of *carimbó* in western Pará to discuss how collectives circumvent and resist institutional helplessness to ensure their knowledge. The Bolsonaro government–pandemic binomial has imposed challenges on the cultural sphere, which has suffered from the dismantling of public policies and the impracticality of meetings in which immaterial cultural practices are revived. Through semi–structured interviews and participant observations, we discussed how it was possible to circumvent the situation of emergency and setback. Emergency public notices under the Aldir Blanc Law were considered indispensable milestones for overcoming the challenges, even though they didn't eliminate structural vulnerabilities and ambiguities in state action.

Keywords: intangible heritage; carimbó; Aldir Blanc Law; pandemic.

INTRODUÇÃO

Lusia dos Santos Lobato, mulher indígena do povo borari, tinha 87 anos quando faleceu em decorrência da covid-19. Foi a primeira vítima no estado do Pará e a primeira vida indígena que o Brasil perdeu para a doença. Seu velório, na vila de Alter do Chão, no município de Santarém, varou a noite na praça central. Além de pioneira do movimento indígena, dona Lusia compunha e dançava carimbó, sendo reconhecida e querida pela comunidade por seus saberes de tradição oral. O luto pela ativista, mãe, avó, bisavó, vizinha, mestra anciã e parente inaugurou um momento de estranheza e incerteza na comunidade e alertou para a fragilidade da cultura imaterial em contextos de emergência. O que se perde quando nos despedimos de detentoras e detentores de patrimônios imateriais? Neste artigo, discutimos como pessoas e coletivos driblam vulnerabilidades e resistem ao desamparo institucional para salvaguardar suas tradições. A crise de saúde instaurada pela covid-19 trouxe à tona as já latentes dificuldades dos setores culturais (Observatório da Economia Criativa da Bahia, 2020). Somado a isso, ações e inações do governo federal, como a desarticulação institucional (Abrucio *et al.*, 2020), a desconstrução de políticas públicas consolidadas (Gomide; Silva; Leopoldi, 2023) e o assédio institucional a servidoras e servidores

(Lotta *et al.*, 2023) agravaram o quadro dramático. Na contracorrente do desmonte, porém, pesquisas também demonstraram que o cenário de emergência fomentou novos espaços de colaboração e construção de redes na sociedade civil (Andion, 2020).

No contexto do binômio Governo Bolsonaro–pandemia, acreditamos que o principal dilema da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, o ténue equilíbrio entre preservar, impedindo o desaparecimento, e garantir seu caráter mutável, se agrava. As medidas de distanciamento social e a ausência de políticas públicas de amparo impuseram barreiras aos meios de transmissão de patrimônios imateriais, assentados na oralidade e na coletividade. No entanto, há resistências. Nesta pesquisa, partimos do caso dos coletivos de carimbó de Alter do Chão para discutir como detentores de patrimônios imateriais vivenciaram e sobreviveram ao contexto de perversidade institucionalizada e temor sanitário.

As falas de mestres, mestras, dançantes, cantantes e instrumentistas ilustram o imbricamento das histórias individuais e da solidariedade coletiva na manutenção de práticas tradicionais. De um lado, os repasses da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020) figuraram como um divisor de águas para carimbozeiros e carimbozeiras, permitindo que detentores de saberes tradicionais tivessem acesso a recursos antes inimagináveis. Por outro lado, as vulnerabilidades sociais foram intensificadas.

O artigo parte de um debate teórico entre os conceitos e os dilemas do patrimônio imaterial com a abordagem da ação pública. Depois da seção metodológica, apresentamos os resultados do estudo empírico articulando as vozes dos sujeitos de pesquisa. Na seção de discussões, articulamos os debates teóricos com os debates feitos em campo e, nas considerações finais, indicamos limitações e novas agendas de investigação.

SALVAGUARDA DO CARIMBÓ COMO PROBLEMA PÚBLICO

A estrutura de política pública nacional voltada para a dimensão intangível dos patrimônios é consolidada (Brasil, 2000, 2016),

mas é preciso identificar as complexidades de sua implementação. Diretamente relacionada à dimensão antropológica da cultura (Botelho, 2001), a intangibilidade é um desafio. Chamaremos de impasse do patrimônio cultural imaterial o tênue equilíbrio que deve ser buscado pelas estratégias de salvaguarda a fim de garantir a manutenção de uma prática marcada pela sua mutabilidade. Trata-se do dilema de articular instrumentos duros das políticas públicas com aspectos simbólicos próprios do cotidiano. Ainda que analiticamente já tenhamos superado o dualismo entre materialidade e imaterialidade (Meneses, 2007), é preciso reconhecer que operacionalmente a associação entre esses polos ainda não está resolvida.

Na direção apontada por Arantes (2021), a chave para articular a materialidade e a imaterialidade seria levar o foco das ações para a vida dos grupos e das pessoas detentoras; em outras palavras, aproximar a política pública do contexto de reprodução da prática cultural. Compreender as formas pelas quais as pessoas se mobilizam é, então, imprescindível, e acreditamos que a abordagem da ação pública no interior do campo de políticas públicas oferece pontos de partida interessantes. Essa perspectiva se difundiu como uma forma de ampliar nossos olhares, admitindo que o sentido de público é constantemente negociado e que não é o Estado com suas políticas públicas que detém o monopólio sobre as ações feitas em público e para o público (Spink, 2013). Assim, a questão se altera para a discussão de como e por que agentes além e aquém do Estado se mobilizam.

O conceito-chave para compreender essas dinâmicas é a ideia de problema público. Este não é algo disponível na realidade objetiva ao qual pessoas ou grupos se acoplam; ao contrário, são os grupos e as pessoas que, interagindo, o constroem. Problemas e públicos se alimentam mutuamente em uma dinâmica de constante negociação com uma pluralidade de agentes que entram em conflito e constroem alianças, de forma que um problema é público porque é fruto de uma performance coletiva (Cefai, 2017). Agentes se unem, dialogam, entram em conflito para lançar novas questões ao espaço público.

Iremos nos debruçar sobre um caso desse fenômeno: as formas pelas quais indivíduos e grupos agiram e atuam para tornar o carimbó do oeste paraense um problema público.

O carimbó é uma prática complexa, coletiva e viva. Ele envolve muitas gentes em torno da música, da dança, do corpo, do canto, da indumentária e dos instrumentos, o que o faz, acima de tudo, uma forma de sociabilidade. Grupos praticantes do carimbó paraense afirmaram, em 2006, fruto de diálogos motivados pelo IV Festival de Carimbó do município de Santarém Novo, a importância de seu reconhecimento como um patrimônio e construíram a Campanha Carimbó Patrimônio Cultural Brasileiro (Loureiro, 2008; Mendes, 2015). Trata-se do início de uma longa trajetória da construção do carimbó paraense como problema público, digno de atenção do Estado e legítimo por seu valor social compartilhado e reproduzido por detentoras e detentores desse saber.

As associações de praticantes se uniram para reivindicar sua inclusão no rol de políticas culturais do Estado, e um pedido formal foi encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que iniciou o processo de estudos para registro em 2008. Até 2013, a equipe técnica do órgão viajou por mais de 40 municípios para entrar em contato com comunidades, praticantes, detentoras e detentores do saber-fazer do carimbó, gerando uma série de documentos audiovisuais e centenas de entrevistas (Lins; Zanardi, 2020). O *Dossiê do carimbó* (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014) identifica as idiosincrasias do carimbó paraense nos termos da sua história, da sua musicalidade, da sua poesia, da sua dança, dos seus instrumentos e das suas festas. A apresentação e aprovação do dossiê e o registro do carimbó no Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) ocorreram no dia 11 de setembro de 2014.

No entanto, a trajetória de inclusão dessa manifestação cultural não se deu sem tensões e conflitos. Em sua primeira formulação, o inventário estaria centrado nas práticas de alguns municípios da

Região Metropolitana de Belém e do noroeste do estado, chamado de Salgado Paraense. De forma inédita, a primeira versão do dossiê foi colocada de forma aberta para consulta pública e, em poucos dias, o Iphan recebeu críticas e sugestões sobre o processo. Uma delas, feita por *e-mail* por um produtor cultural de Alter do Chão, chamou a atenção do órgão para a ausência completa de menções à região oeste do estado no relatório das pesquisas (Mendes, 2015). A partir dessas informações, um novo, mas breve, ciclo de pesquisas se iniciou para atualizar o dossiê, ampliando o número de polos da manifestação cultural no estado.

Tendo o Iphan como suporte e legitimidade institucional, os grupos construíram uma estratégia inspirada nas conferências de cultura, com encontros municipais seguidos de congressos estaduais (Lins; Zanardi, 2020; Mendes, 2015). O objetivo era a promoção de reuniões de praticantes para a construção de consensos sobre quais deveriam ser as ações prioritárias de salvaguarda. Nesse momento de pós-registro, a atuação do Iphan voltou-se para a manutenção das ligações construídas durante o inventário e o apoio na realização dos encontros levando em conta as dificuldades logísticas de reunir tantos praticantes. Em 2017, durante o II Congresso Estadual do Carimbó, foi constituído o Comitê Gestor da Salvaguarda, responsável pela proposição e acompanhamento do Plano de Salvaguarda, instrumento pelo qual a comunidade estabelece uma série de ações prioritárias visando a reprodutibilidade do bem (Brasil, 2016), e composto por membros da sociedade civil, detentores e representantes dos órgãos de preservação (Mendes, 2015).

No contexto de preparação para o III Congresso, em 2019, o comitê aprova a versão final do Plano de Salvaguarda do Carimbó (Lins; Zanardi, 2020). Tais ações conviveram com uma crescente incerteza sobre os rumos da gestão cultural no país, principalmente a partir das sucessivas reformas administrativas e o fim do Ministério da Cultura (MinC) no governo de Michel Temer (2016-2018). No governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), a Secretaria Especial de Cultura passou do

Ministério da Cidadania para o Ministério do Turismo e foi chefiada por oito pessoas, sendo marcada pelo contingenciamento de recursos (Canedo *et al.*, 2021).

A partir de 2020, os efeitos perversos da pandemia impuseram novos desafios. Em ampla pesquisa sobre os impactos da pandemia na economia criativa, o Observatório da Economia Criativa da Bahia (2020) mostra que a maioria do setor tinha uma renda menor do que três salários mínimos e que mais do que 70% dos indivíduos acreditava não ter reservas para mais de três meses sem suas atividades costumeiras. No estado do carimbó, é o município de Santarém que registra a maior taxa de mortes por covid-19; enquanto a média do Pará é 2,18 mortes por 100 mil habitantes, esse município apresenta uma taxa de 11,16 (Brasil, 2023).

Na convivência com o temor pela vida e o luto, o negacionismo institucionalizado e o retrocesso democrático marcaram a vida política brasileira impactando os mais vulneráveis. No entanto, a mirada da ação pública nos permite direcionar o olhar mais para a construção do que para a desconstrução. No contato com detentoras e detentores do carimbó do oeste paraense, fomos capazes de discutir as ambiguidades na relação do Estado com tradições populares e investigar as formas pelas quais o associativismo elaborou estratégias de sobrevivência coletivas.

PERCURSO DA PESQUISA

De cunho exploratório, os resultados construídos durante a pesquisa são fruto de um estudo de caso qualitativo e intrínseco (Stake, 2005). Sem procurar generalizações e comparações, admitimos que debruçar-se sobre as idiosincrasias e ordinariedades de um único caso pode oferecer reflexões originais e gerar ressonâncias teórico-empíricas.

A escolha do carimbó em Alter do Chão se deu pela concentração de mestres e mestras em uma mesma vila, o que facilitou o trânsito entre os sujeitos de pesquisa; e pela história tortuosa entre os

carimbozeiros e carimbozeiras de Alter com o processo de registro. Como visto, a tradição do oeste paraense estaria invisibilizada na primeira versão do dossiê de inventário. Não fosse a mobilização dos coletivos locais e da campanha, o registro e, conseqüentemente, as ações de salvaguarda seriam restritas a uma parcela do estado e perderiam a oportunidade de incluir outras regionalidades e variações dessa manifestação tradicional.

Intercalamos entrevistas de tom formal com conversas espontâneas, vivências como alunos e alunas de mestres e mestras e turistas em festejos e eventos do carimbó durante dez dias na vila. Como uma das entrevistadas nos disse, “não adianta pesquisar o carimbó sem saber tocar e dançar o carimbó” (Detentora 9, entrevista, 25/07/2023). Aulas da música e do ritmo foram fundamentais para entender os significados desse patrimônio e suas variações regionais. Ao todo, 19 entrevistas foram realizadas com 15 pessoas – algumas delas com mais de uma interação, portanto. Duas interações foram feitas com técnicas do Iphan, de forma a complexificar o quadro sobre a relação das tradições culturais com as políticas públicas. Cinco contatos foram feitos à distância, mas, em muitos casos, fomos recebidos na casa das pessoas, em almoços ou cafés da manhã. Agradecemos aqui por toda abertura e hospitalidade para escutar suas histórias de vida. Seguindo os procedimentos éticos, explicando em detalhes os objetivos de nossa presença e as formas pelas quais poderíamos contribuir para a difusão da luta no carimbó, esperando que as interações sejam úteis também para a memória do movimento, os áudios foram compartilhados com as pessoas cujas falas foram gravadas. A fim de garantir a anonimização, nomearemos carimbozeiros e carimbozeiras como detentores e detentoras, e servidores e servidoras como técnicos e técnicas.

RESULTADOS

É possível depreender quatro momentos na história do carimbó do oeste do Pará: a sua gênese, o percurso de luta por reconhecimento,

a luta por sobrevivência e o ponto de inflexão gerado pela importância dos recursos da Lei Aldir Blanc. Essa divisão não esgota o longo percurso dessa manifestação, mas permite sublinhar períodos críticos. Sobre a gênese do carimbó em Alter do Chão, as entrevistadas foram unânimes em explicar que, antes da década de 2000, a tradição havia se perdido na região. O carimbó era experimentado pelo rádio; ouvido, sim, mas não tocado ou dançado. Em sua forma mais comercial e globalizada e menos artesanal e local, o carimbó “pau e corda”, também chamado de “raiz”, parecia ter desaparecido. Um reduzido grupo de músicos, alguns não nativos de Santarém, se reuniram para iniciar um trabalho de resgate. Sabendo que os ecos dessa manifestação estavam presentes, pesquisaram as formas pelas quais os instrumentos eram produzidos e as danças, dançadas.

Esse trabalho de resgate do carimbó começa em 2005, quando a gente, num ponto de cultura chamado Ponto de Cultura da Oca, inscreveu um projeto pra participar da Ação Griô Nacional. [...] A gente conseguiu ser aprovado no 1º edital. [...] Então eu comecei a realizar aqui no Ponto de Cultura da Oca as primeiras oficinas de construção desses instrumentos do carimbó (Detentor 5, entrevista, 27/03/2023).

A partir dessas aulas que os atuais mestres e mestras em Alter se apropriaram do saber-fazer do carimbó paraense. A centralidade que as oficinas tomam no momento de gênese mostra que o caráter artesanal e tradicional dessa manifestação começa na confecção dos instrumentos para as rodas de um carimbó digno de ser chamado de “pau e corda”. Do ponto de cultura, formou-se o primeiro grupo na vila, o Roda de Curimbó, que passou a realizar apresentações periódicas. No que chamamos de período da luta por reconhecimento, nossos narradores contam que, com o tempo e a multiplicação de grupos, o carimbó passa a fazer parte do cotidiano da vila. Esse processo ocorreu concomitantemente à articulação no estado para o reconhecimento nacional do carimbó paraense como patrimônio. O registro,

como visto, inclui a região e a tradição resgatada do carimbó em Alter do Chão. Além da continuidade das atividades dos próprios grupos na cidade e dos movimentos em interlocução estadual, houve unanimidade em afirmar que, depois do registro, pouco mudou em termos de apoio governamental. Ainda que certa estrutura institucional tenha sido garantida pelo registro, com a organização dos congressos de carimbó a partir de 2014, relatos ajudam a entender que essas ações se demonstraram insuficientes para assegurar a salvaguarda:

A gente teve, por meio do IPHAN, dois congressos de carimbó que participamos a partir de 2014. Essa parte de ordenar um pouco o que é carimbó, o que é patrimônio, o que não é, para a gente se entender melhor na nossa atividade, foi bom, teve um resultado positivo. Mas não foi uma atenção esperada pela gente, que atendesse às nossas demandas. Por a gente estar isolado, às vezes não tem como participar de muitos encontros em Belém. A gente acabou ficando muito isolado (Detentor 6, entrevista, 25/07/2023).

Entre os anos de 2014 e 2019, os relatos mostram um hiato em termos de eventos críticos para a história da salvaguarda. O tom das falas é substancialmente alterado quando o binômio Governo Bolsonaro–pandemia se torna o tópico. Se, nos momentos iniciais, as lembranças compartilhadas eram de efervescência pelo resgate da prática, depois, são os signos da morte, do empobrecimento e da fome os mais presentes. Entre as conversas difíceis, um mestre nos confessou: “Tudo parou, os músicos pararam de tocar muito rapidamente. Não podia levar aglomeração, então todo mundo parou. Muitos passaram fome, muitos colegas da música” (Detentor 11, entrevista, 26/07/2023). No início de março de 2020, a prefeitura de Santarém decretou estado de emergência sanitária, e as políticas de isolamento social foram inseridas no cotidiano do município. *Shows*, apresentações, festas, bares, praças, atividades turísticas, oficinas e aulas foram suspensas. Representando esse cenário estranho, um mestre escreveu:

O caribe da Amazônia
De mistérios e magias
Silenciou os folguedos
Juntou a noite com dia

Hoje não tem carimbó
Folias do espanta cão
É uma estranha temporada
Na vila de Alter do Chão

Tapajós em tuas águas
Afoga o mal invasor
Leva em tua correnteza
O medo avassalador
[...] (Alter [...], 2021).

As políticas introduzidas no cotidiano da vila levaram à paralisação de atividades importantes para a preservação do carimbó, como a Quinta do Mestre e da Sereia, evento semanal em frente ao Centro de Referência do Carimbó Mestre Chico Malta, protagonizado por um mestre diferente a cada festa. Espaços fundamentais para o ressurgimento e a prática do carimbó, como o Espaço Alter do Som, centro cultural inaugurado em 2011 que todos os sábados promove *shows* de diferentes grupos locais, também se viram privados de seu público e de sua função na salvaguarda.

As entrevistas permitiram perceber que, mesmo em meio a um cenário conturbado, a pandemia teve significados ambíguos, uma vez que ela atingiu as pessoas envolvidas com o carimbó de maneiras distintas. De um lado, alguns grupos, detentores e detentoras tiveram de lidar com o horizonte da fome e da exacerbação da pobreza. Muitos dependeram da distribuição de cestas básicas arrecadadas pelo movimento indígena local para garantir sua alimentação. Isolados e sem alternativas, outros abandonaram a prática do carimbó e recorreram a atividades paralelas para seu sustento, como a construção civil, que substituísssem as tradicionais apresentações nas praças e eventos.

Por outro lado, a pandemia também despertou novas possibilidades de atuação. Um caminho de maior sucesso foi a utilização da criatividade e da inovação por alguns grupos para explorar seus horizontes, com destaque para a produção de novas músicas e lançamento de novos álbuns. Para um dos detentores:

Foi um momento em que os sobreviventes – todos somos sobreviventes da pandemia – conseguiram agregar muita produção. É incontável o que eu produzi na pandemia. Algumas produções bem importantes para registrar esse momento histórico da nossa vida. Eu trabalhei focado, tem muitas obras que eu fiz, meus parceiros também, para não esquecermos desse momento. Do sofrimento, mas também da solidariedade (Detentor 11, entrevista, 25/07/2023).

Outro afirmou que “foi um momento de cada um ter uma criação, se renovar. Cada um criou uma experiência própria” (Detentor 6, entrevista, 25/07/2023). Grupos emergentes, como as Suraras do Tapajós, formado apenas por mulheres, conseguiram gravar seu primeiro álbum e aumentar suas participações nas plataformas digitais. Se, para uns, a pandemia impôs barreiras para a prática do carimbó, para outros foi possível transformá-la em oportunidade. Ainda que essa experiência tenha sido díspar entre detentores e detentoras, as entrevistas mostraram unanimidade em apontar ausências dos governos. Nas palavras de um dos detentores, “a gente passou por um governo que não tinha nada a ver com cultura” (Detentor 5, entrevista, 27/03/2023). O fim do MinC e o Decreto nº 9.759/2019, que extinguiu todos os colegiados da administração pública federal, incluindo os comitês gestores da salvaguarda, foram ações tomadas nos primeiros dias do governo de Bolsonaro. Como uma forma de demonstrar sua indignação, um mestre utilizou-se da música como ferramenta de manifestação crítica:

Nossa bandeira hasteada ao meio
Por tantos mestres e mestras que se foram

Mesmo diante dessa salvaguarda
Que nada faz para que não se morram

Todo o saber-fazer dessa raça
Que se doaram pelo seu país
Onde agora estás salvaguarda
Por que tu te calas e nada nos diz?

Não foste feita para nos proteger
Seja qual fosse a situação?
Por que então tentas te esconder
Se eximir de tua obrigação?

Toca tambores bem dentro de nós
Que nossa arte seja nossa guarda
Mestres e mestras empunhem a sua voz
Estamos em luta é pela salvaguarda
[...]⁵.

Em relação à inação do Iphan, os próprios técnicos entrevistados que atuaram no órgão durante esse período compartilham a perspectiva interna ao desmonte, marcado pela paralisia decisória, redução orçamentária e assédio ao corpo burocrático do órgão. De acordo com uma técnica, o “orçamento em geral caiu [...] a gente passou a ser morto por inanição, em termos de não ter dinheiro para trabalhar, para fazer o que era o nosso trabalho” (Técnica 2, entrevista, 02/08/2023). O sentimento compartilhado pelos profissionais era de frustração ao saberem que grupos de detentores de patrimônios imateriais passavam por dificuldades e pouco podiam fazer para alterar o rumo das ações do instituto: “lidar com esses grupos desse perfil sociocultural é lidar com demandas imediatas, de vida e que não necessariamente perpassam a área cultural; [...] muitas vezes as ações de salvaguarda era garantir a segurança alimentar, era garantir

5 Letra da música “Cadê a salvaguarda?” (2020), cedida pelo autor Chico Malta.

que a gente passasse algum tipo de informação sobre a pandemia” (Técnica 2, entrevista, 02/08/2023). Outro técnico admite:

Foi altamente questionada a atuação do IPHAN na pandemia. O IPHAN meio que abandonou, e de fato, abandonou. Foi questionada a atuação do comitê gestor na pandemia. [...] O comitê gestor existia de fato, mas não existia de direito. [...] Não tinha mais como atuar, ficou extinta a atuação. [...] Foi desmantelada, inviabilizada, desmontada a política participativa de salvaguarda nos anos do governo Bolsonaro. Senti isso na pele (Técnico 1, entrevista, 18/07/2023).

Em consonância com as ambiguidades despertadas pela pandemia, na qual fome e pobreza são antagonizadas por oportunidades de produção artística, a atuação do Governo Bolsonaro em relação ao campo cultural nesse período apresentou um caráter igualmente paradoxal. Se, por um lado, o governo federal adotou uma postura conservadora quanto às temáticas culturais, foi também responsável pela promulgação e implementação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020), que representou um esforço positivo de apoio à cultura durante um momento crítico. A lei determinou a adoção de um conjunto de medidas emergenciais, a saber: renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura; subsídio mensal para manutenção de espaços, instituições e coletivos culturais; e realização de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços (Brasil, 2020). Apesar da pressão social e da liderança de figuras fundamentais no Congresso, como as deputadas Jandira Feghali, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), e Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), é inegável que o maior montante de recursos para ações culturais até hoje tenha saído do orçamento de um governo como o de Bolsonaro.

Para a comunidade carimbozeira de Alter do Chão, a Lei De Emergência Cultural “realmente foi um divisor de águas. [...]

Quando a gente já não via nenhum horizonte a não ser a colaboração de pessoas, apareceu a Lei Aldir Blanc” (Detentor 11, entrevista, 26/07/2023). Os entrevistados e as entrevistadas foram unânimes quanto ao protagonismo desse instrumento, que representou uma mitigação no cenário de luto e desespero que estava instaurado na vila.

A gente não fazia mais apresentações, e nem aqui a gente podia se reunir pra tocar. [...] E a gente vive disso, aí apertou aqui, conta, um monte de situações. A gente contava com cesta básica, ajuda. [...] Aí quando veio a Lei Aldir Blanc, a gente não contou conversa, eu falei ‘vamos, porque é o que vai fazer a gente poder trabalhar’. Nossa, a gente sabe só fazer agradecer. E ajudou todo mundo né? [...] Com a Lei Aldir Blanc, a gente pôde distribuir, para todo mundo trabalhar, recebendo (Detentora 9, entrevista, 25/07/2023).

O que salvou a gente foram os editais [...] Eu escrevi um projeto que foi do centro cultural, a gente conseguiu esse recurso que foi para construir tudo isso aqui [palco da Quinta do Mestre, banheiro, caixa d’água], tudo com recurso da Lei Aldir Blanc. Conseguimos com esse projeto ajudar os mestres, cada mestre recebeu R\$1.000 para fazer oficina, para não ficar sem fazer nada (Detentor 5, entrevista em 24/07/2023).

Durante a pandemia [...], o único recurso que a gente recebeu por aqui foram as leis [...]. Foram recursos que foram bons, em termos de produto. [...] Fizemos o CD, o nosso CD que a gente não tinha (Detentor 6, entrevista em 25/07/2023).

A implementação da Lei Aldir Blanc no território do oeste paraense deparou-se, contudo, com as mesmas desigualdades que produziram experiências tão distintas no período de isolamento. De acordo com relatos, o contato de carimbozeiros e carimbozeiras com esses

mecanismos legais foi comprometido devido à falta de acesso à tecnologia ou à familiaridade limitada com o universo digital, bem como com a linguagem formal tradicionalmente empregada na redação de projetos para editais públicos.

Os que mais se beneficiam são pessoas que moram mais nos centros urbanos, que têm mais contato com a tecnologia, contato em conseguir entender o edital. Não é tão óbvio para um ribeirinho ou indígena que mora do outro lado do Tapajós. [...] Realmente é difícil escrever, entender e colocar o mais objetivo possível. Esses editais são muito disputados. Tem grupo em Alter do Chão que nunca ganhou nenhum, porque ou às vezes é mais difícil para eles estarem em comunicação com uma pessoa que vai escrever para ele, ou ter pessoas próximas disponíveis para fazer com ele (Detentor 6, entrevista, 25/07/2023).

Nesse contexto, a dificuldade que mestres e mestras encontraram ao interpretar e incorporar a terminologia da administração pública na elaboração de propostas para editais públicos suscita questões fundamentais: como garantir que as políticas públicas alcancem a totalidade da população brasileira, se as próprias vias de comunicação e acesso a essas políticas são estranhas a grande parte dos cidadãos? E qual a responsabilidade do poder público na redução do distanciamento entre as políticas públicas e as pessoas a quem elas se destinam?

Quando se trata de agentes da cultura imaterial, essas vulnerabilidades tornam-se ainda mais visíveis. Como desenvolver, em um cenário em que a fragilidade parece parte da estrutura institucional, políticas voltadas para resguardar um saber, com todos os seus atores e nuances? Como impedir que as tradições populares desapareçam por completo perante um cenário em que seus mestres e mestras padecem por conta da inação do Estado, se essas práticas sobrevivem na oralidade, no contato, no convívio? Qual a responsabilidade do Estado no desaparecimento de elementos culturais?

DISCUSSÕES

A ação pública mostrou sua capacidade insurgente e seu potencial resistente em contextos de contração democrática. Experiências ambíguas: (1) porque mestres e grupos usaram a condição de isolamento para avultar suas produções e (2) porque foi de um governo conservador que a cultura e os detentores receberam o maior volume de recursos, evento apontado como a inflexão mais importante em todo o período. Essas ambiguidades levantam questões interessantes e que extrapolam o caso do carimbó paraense.

Em primeiro lugar, as produções musicais foram um resultado não esperado da pandemia; mestres afirmaram que foi um período importante para suas carreiras como artistas. Em alguns casos, grupos conseguiram lançar seu primeiro álbum, como as Suraras do Tapajós, formado unicamente por mulheres que lutam há anos por espaço e reconhecimento. De certa forma, foram oportunidades para aumentar a presença do carimbó no mercado cultural. No entanto, o aproveitamento desses espaços não foi homogêneo. Se alguns tornaram-se mais proeminentes ao dedicar-se às produções, outros foram obrigados a vender seus instrumentos e regredir para suas antigas profissões braçais, como pedreiros. Difícil, então, dizer que o período pandêmico permitiu uma inclusão no circuito cultural: aqueles que já sabiam manejar os caminhos desse campo foram amplificados e aqueles mais distantes de produtoras e com menos habilidades digitais foram excluídos. Desse quadro, a questão é: **como incluir aqueles que foram afastados durante a pandemia?**

Em segundo lugar, fruto do mesmo governo que negava o vírus, a Lei de Emergência Cultural figurou em todas as entrevistas como o respiro necessário. É certo que não partiu do Poder Executivo a iniciativa do auxílio: decorrente de grande pressão dos movimentos sociais, o projeto foi protocolado pela deputada federal pelo PT, Benedita da Silva, e impulsionado pelas bancadas de oposição no Legislativo, encontrando, depois de aprovado, resistência para sua implementação tempestiva. Ainda assim, o contexto político de sua

aplicação não pode ser ignorado ou, pior, esquecido. Se, durante anos depois do registro do carimbó como patrimônio nacional, detentores e detentoras reivindicavam recursos sem sucesso, a questão que surge é: **como lidar com a contradição política vivenciada no campo cultural nos últimos anos?**

Em terceiro lugar, o volume de recursos despendidos conviveu com a ausência do Iphan como agente relevante para os processos de valorização do carimbó. A presença estatal, assim, também se dá de forma ambígua. A partir das falas de mestres, percebemos que a participação do Iphan mingua a partir de 2014, data do registro; e, a partir da fala de técnicos, vemos que os entraves internos são também profundos. Desse cenário, a questão é: **como fazer com que o órgão volte a fazer parte do cotidiano dos praticantes de bens registrados?**

Esses três questionamentos são centrais tanto no âmbito acadêmico quanto no governamental. Marcado por um governo que se propõe à reconstrução, desde o início de 2023, o MinC volta tendo uma mulher negra e próxima das tradições populares, Margareth Menezes, como chefe da pasta. Nas palavras de uma técnica, as diferenças são marcantes: “Na prática mudou tudo, o nosso direcionamento é implementar instrumentos para a participação social” (Técnica 2, entrevista, 02/08/2023).

As carimbozeiras e carimbozeiros também têm expectativas com a presença de mais editais de fomento, como o Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes lançado em julho de 2023. Nesse novo cenário, os desafios legados pelo período do binômio Governo Bolsonaro-pandemia para o patrimônio cultural envolvem desde a retomada do prestígio das instituições governamentais perante os movimentos culturais até a construção de políticas públicas perenes que extrapolem o caráter emergencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, partimos de um problema tanto de ordem teórica quanto prática para dialogar com situações vividas por praticantes

de um patrimônio imaterial registrado. Questionamos como foi possível garantir a salvaguarda de uma manifestação cultural em um contexto de emergências de ordem sanitária e política. A partir do caso de carimbozeiras e carimbozeiros do oeste do Pará, traçamos os momentos e as estratégias mais relevantes para a sobrevivência de sua prática, apontando para ausências, presenças e ambiguidades da ação estatal a partir da perspectiva da ação pública. Cabe, agora, apontar as limitações da pesquisa e indicar possíveis outras agendas.

A estratégia da investigação priorizou olhares atentos para um único contexto de movimentações pela salvaguarda. Ainda que não buscássemos representatividade, o diálogo com outros polos do carimbó em todo o estado poderia gerar novos questionamentos; afinal, ainda que se trate do mesmo bem registrado, é impossível entendê-lo sem levar em conta as diferenças regionais e a presença ou ausência de governos subnacionais. Ainda que detentores e detentoras com os quais dialogamos tivessem sido categóricos em afirmar que não houve participação da prefeitura e do governo estadual no processo que aqui chamamos de sobrevivência, em futuras investigações, cabe questionar como esses agentes atuaram.

Outras agendas de pesquisas envolvem um olhar atento para os futuros desenrolares das políticas públicas de cultura no nível federal. Novos editais e a implementação das Leis Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc indicam um aporte volumoso de recursos para artistas e produtores. As formas pelas quais detentoras e detentores de patrimônios imateriais irão se apropriar desses instrumentos é ainda um campo a ser questionado. Além disso, é preciso compreender como antigos fóruns de participação social, como os comitês de salvaguarda, serão retomados e qual será o seu papel no novo ministério.

Em um contexto de emergência sanitária, de retrocesso democrático e de desmantelamento das políticas públicas, a ação pública foi o verdadeiro motor da salvaguarda. Nesse percurso difícil e sem

romantizações, nosso trabalho também contribui para registrar memórias de luto, de ataques e de contra-ataques que não podem ser esquecidas.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz; GRIN, Eduardo José; FRANZESE, Cibele; SEGATTO, Catarina Ianni; COUTO, Cláudio Gonçalves. Combate à Covid-19 sob o federalismo bolsonarista: um caso de descoordenação intergovernamental. *RAP: revista de administração pública*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 663-677, jul./ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/bpdbc9zSGCKZK55L3ChjVqJ>. Acesso em: 27 set. 2023.
- ALTER Estranha. Intérprete: Paulo Ayres Barreto. In: EP REGIONALEIRO. Paulo Ayres Barreto. Santarém: Alter do Som, 2021.
- ANDION, Carolina. Atuação da sociedade civil no enfrentamento dos efeitos da COVID-19 no Brasil. *RAP: revista de administração pública*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 936-951, jul./ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/hYrKjNjjbcJWKjKn35KBwtN/?lang=pt>. Acesso em: 27 set. 2023.
- ARANTES, Antonio. Salva-guarda, um dispositivo-chave de gestão patrimonial. In: SANT'ANNA, Marcia; QUEIROZ, Hermano (org.). *Em defesa do Patrimônio Cultural: percursos e desafios*. Vitória: Milfontes, 2021. p. 395-492.
- BOTELHO, Isaura. Dimensões da Cultura e Políticas Públicas. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 73-83, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/cf96yZJdTvZbrz8pbDQnDqk/>. Acesso em: 27 set. 2023.
- BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: seção 1, Brasília, DF, ano 138, n. 151, p. 2, 7 ago. 2000. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/08/2000&jornal=1&pagina=81&totalArquivos=100>. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria n° 200, de 18 de maio de 2016. Dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI. BAE: boletim administrativo eletrônico do IPHAN, Brasília, DF, n. 1172, p. 22–33, 20 maio 2016. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria_n_200_de_15_de_maio_de_2016.pdf. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020. *Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil*: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 123, p. 1–3, 30 jun. 2020. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=1&data=30/06/2020&totalArquivos=141>. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Covid-19 no Brasil. *Gov. br*, Brasília, DF, 2023. Dados consultados até 29 jul. 2023. Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html. Acesso em: 1 ago. 2023.

CANEDO, Daniele Pereira; ANDRADE, Carlos Magno Diniz Guerra de; FREITAS, Elizabeth Ponte de; CAMPOS, Luiz Gustavo Santana; CARVALHO, Rosimeri. Políticas culturais emergenciais na pandemia da COVID-19? Demandas e estratégias de enfrentamento e as respostas dos poderes públicos. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 14, n. 1, p. 165–191, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42581>. Acesso em: 27 set. 2023.

CEFAÏ, Daniel. Público, problemas públicos, arenas públicas...: o que nos ensina o pragmatismo (parte 1). *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 36, n. 1, p. 187–213, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/zdyH9SGqnWm5LwrV7MT4k9M/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 set. 2023.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; SILVA, Michelle Morais de Sá e; LEOPOLDI, Maria Antonieta (ed.). *Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016–2022)*. Brasília, DF: IPEA, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11939>. Acesso em: 27 set. 2023.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). *Dossiê IPHAN {Carimbó}*. Belém: IPHAN, 2014.

Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA%20de%20Registro%20Carimb%C3%B3\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA%20de%20Registro%20Carimb%C3%B3(1).pdf). Acesso em: 27 set. 2023.

LINS, Cyro Holando de Almeida; ZANARDI, Paula Pflüger (org.). *Plano de Salvaguarda do Carimbó 2020*. Belém: IPHAN, 2020. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/plano_salvaguarda_carimbo.pdf. Acesso em: 27 set. 2023.

LOTTA, Gabriela Spanghero; LIMA, Iana Alves de; SILVEIRA, Mariana Costa; FERNANDEZ, Michelle; PEDOTE, João Paschoal; GUARANHA, Olívia Landi Corrales. The Procedural Politicking Tug of War: Law-Versus-Management Disputes in Contexts of Democratic Backsliding. *Perspectives on Public Management and Governance*, [Oxônia], v. 7-n. 1-2, p. 13-26, Mar./June 2023. Disponível em: <https://academic.oup.com/ppmg/article/7/1-2/13/7272979>. Acesso em: 27 set. 2023.

LOUREIRO, Isaac. Campanha carimbó patrimônio cultural brasileiro: origens e objetivos. In: CAMPANHA DO CARIMBÓ. *Blog Carimbó – Patrimônio Cultural Brasileiro*, Santarém Novo, PA, 1 maio 2008. Disponível em: https://campanhacarimbo.blogspot.com/2008/05/campanha-pelo-registro-do-carimb-como_05.html#:~:text=A%20Campanha%20%E2%80%9CCarimb%C3%B3%20Patrim%C3%B4nio%20Cultural,promovidas%20no%20Festival%20de%20Carimb%C3%B3. Acesso em: 27 set. 2023.

MENDES, L. “Nós Queremos”: o carimbó e sua campanha pelo título de patrimônio cultural brasileiro. 2015. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Mestrado_em_Preservacao_Dissertacao_MENDES_Lorena_Alves.pdf. Acesso em: 27 set. 2023.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. Campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. *1º Fórum Nacional do Patrimônio Cultural*, Ouro Preto, v. 1, p. 25-39, 2007. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4%20-%20MENESES.pdf>. Acesso em: 27 set. 2023.

OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA DA BAHIA. *Pesquisa impactos da Covid-19 na economia criativa: relatório final*. Salvador: Observatório da Economia Criativa da Bahia, 2020. Disponível em: <https://www.obec.ufba.br/wp-content/uploads/2020/09/>

RELAT%0C3%93RIO-FINAL-Impactos-da-Covid-19-na-Economia-Criativa-OBEC-BA-compressed.pdf. Acesso em: 27 set. 2023.

SANT'ANNA, Marcia. Memórias e desdobramentos do debate sobre a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. In: SANT'ANNA, Marcia; QUEIROZ, Hermano (org.). *Em defesa do Patrimônio Cultural: percursos e desafios*. Vitória: Milfontes, 2021. p. 533-562.

SPINK, Peter Kevin. Psicologia Social e Políticas Públicas: linguagens de ação na era dos direitos. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Ed. UNESP: Ed. Fiocruz, 2013. p. 155-180.

STAKE, R. Qualitative case studies. In: DENZIN, Norman Kent; LINCOLN, Yvonna Sessions (ed.). *The SAGE Handbook of Qualitative Research*. 3. ed. Sage: California, 2005. p. 445-454.